



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Participação do CAU/SP na UIA2020

DELIBERAÇÃO Nº 118/2020 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 27 de fevereiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o contato telefônico da CRI na última reunião extraordinária ocorrida no dia 28 de janeiro de 2020 com o Arq. e Urb. Sérgio Magalhães - Presidente do Comitê Executivo do evento, conforme informado no e-mail encaminhado à Presidência do CAU/SP pelo Coordenador Adjunto Cons. Edson Jorge Elito no dia 31 de janeiro de 2020;

Considerando a proximidade de realização do evento UIA2020;

DELIBERA:

1. Recomendar à Presidência que seja dado urgência na devolutiva a esta Comissão no assunto tratado no referido e-mail, tendo em vista a proximidade e importância do evento UIA2020.
2. Encaminhar essa deliberação para a Presidência para as providências cabíveis.

Com 04 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Ana Cristina Gieron Fonseca, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Poliana Risso Silva Ueda. 01 ausência justificada.

São Paulo-SP, 27 de fevereiro de 2020.

MARCELO MARTINS BARRACHI

Coordenador

POLIANA RISSO SILVA UEDA

Membro

NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA

Membro Suplente